REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

Correio eletrónico:
presidencia@alra.pt
arquivo@alra.pt

Sua Excelência

O Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901- 858 HORTA

S/ Ref.	S/ Data	N/ Ref.	Data
S/272/2026	06/02/2026	SAI-GSRAPC/2026/141	Ponta Delgada,
Proc.º 54.02.03/17/XIII		Proc.º 00.012.004.002/2025/33	06 de fevereiro de 2026
		Dts SGC 0110/2025/328	

ASSUNTO: **REQUERIMENTO N.º 521/XIII (PS) - "CENTRO DE DIA DA VILA NOVA NÃO ABRE PORTAS POR FALTA DE RESPOSTAS DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES E DO ISSA"**

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Marco Martins, Berto Messias, José Miguel Toste, Luís Vieira Leal, Carlos Silva, Lúcio Rodrigues e Marta Matos, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, e pela mesma ordem das questões enunciadas, cumpre-me informar o seguinte:

"1. Para quando está prevista a celebração do acordo de cooperação entre o Instituto de Segurança Social dos Açores e o Centro Comunitário da Vila Nova, que permitirá a abertura do Centro de Dia, cuja infraestrutura se encontra concluída e devidamente equipada?"

"2. Qual o motivo para o atraso de cerca de um ano na emissão da resposta formal por parte do ISSA, tendo em conta que a instituição cumpriu todas as indicações técnicas e procedeu às obras com concordância da tutela?"

"3. Confirma o Governo Regional que a falta de verbas é o principal obstáculo à assinatura do acordo? Em caso afirmativo, quais as medidas previstas para ultrapassar esta situação e em que prazos?"

"4. Que diligências foram já realizadas pelo Governo Regional no sentido de garantir a rápida operacionalização desta resposta social, considerada fundamental para a freguesia de Vila Nova e para o concelho da Praia da Vitória?."

À data de hoje não estão ainda cumpridas todas as indicações técnicas e exigências legais para a emissão da licença de funcionamento da valência de centro de dia no Centro Comunitário da Vila Nova.

Conforme o ofício enviado à instituição, no passado dia 27 de janeiro de 2026, encontram-se de momento em falta os seguintes elementos:

- Certidão do registo comercial aos estatutos da entidade na medida em que a versão dos estatutos apresentada pela instituição não corresponde à última versão registada;

- Certidão do registo criminal dos membros da direção;

- Ata da tomada de posse dos corpos gerentes;

- Revisão estrutural do plano de ação e de atividades, nomeadamente eixo de intervenção com ações e objetivos;

- Revisão do regulamento interno;

- Seguro de responsabilidade civil com local de risco e local onde ficará sediada a valência de centro de dia;

- Comprovativo do pedido de inspeção regular ao Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores (SRPCBA).

Rua Margarida de Chaves n.º 103, 9500-088 Ponta Delgada – Telefone 296 922 200
srapc@azores.gov.pt – https://portal.azores.gov.pt/

Pese embora o processo se ter iniciado no ano de 2022 com uma candidatura à GRATER para a criação de um Centro de Dia, só em fevereiro e março de 2024 — já com a obra em fase adiantada, e com termino em julho de 2024 — o Centro Comunitário da Vila Nova manifestou a necessidade de financiamento junto do Instituto de Segurança Social dos Açores (ISSA, IPRA) e da Direção Regional da Segurança Social (DRSS) para aquisição de material, equipamento e apoio ao funcionamento.

A 10 de outubro de 2024, foi realizada uma visita técnica conjunta da DRSS e do ISSA, IPRA ao Centro Comunitário da Vila Nova, que resultou num relatório detalhado das não conformidades. Apesar de reconhecerem que o edifício apresentava boas condições de higiene e segurança, bem como de habitabilidade, após a remodelação interior, foram identificados dois problemas: as janelas da sala de atividade/refeitório não possuíam as dimensões mínimas para o cumprimento do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU); e as instalações sanitárias não eram acessíveis para pessoas com mobilidade condicionada. Foi ainda verificado que não tinha sido realizado projeto de arquitetura, nem tinha sido a obra comunicada à Câmara Municipal da Praia da Vitória (CMPV).

A Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) foi informada da necessidade de desencadear um processo para regularização deste investimento de forma a legalizar o espaço para obtenção de licenças de utilização e de funcionamento, e que só após a regularização deveria formalizar a candidatura para a aquisição dos equipamentos (CCVI) e para apoio ao funcionamento (CCVC), caso viessem a ser disponibilizadas vagas protocoladas. À data de hoje, estas irregularidades estão parcialmente corrigidas.

Conforme referido no primeiro parágrafo, de momento está em falta a obtenção da licença de funcionamento atribuída pelo ISSA, IPRA, para que o Centro Comunitário da Vila Nova possa disponibilizar esta valência, quer seja em regime de vagas não protocoladas ou protocoladas.

A ausência da licença de funcionamento é a condição que impede, neste momento, a celebração do acordo, independentemente do número de vagas ou da forma de financiamento.

Rua Margarida de Chaves n.º 103, 9500-088 Ponta Delgada – Telefone 296 922 200
srapc@azores.gov.pt – https://portal.azores.gov.pt/

Relativamente a vagas protocoladas, encontra-se a aguardar reforço do Orçamento da Segurança Social, através do Instituto de Gestão Financeira (IGFSS, nacional).

Contudo, mesmo que o reforço orçamental estivesse disponível, a celebração do acordo continuaria dependente da regularização total da documentação solicitada a 27 de janeiro de 2026 e do cumprimento integral de todos os requisitos legais, técnicos e regulamentares.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

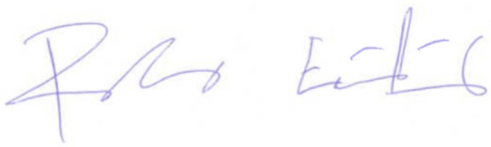

Paulo Jorge Abraços Estêvão

ANEXO(S):

S.A./M.M.

Rua Margarida de Chaves n.º 103, 9500-088 Ponta Delgada – Telefone 296 922 200
srapc@azores.gov.pt – https://portal.azores.gov.pt/

Rua Margarida de Chaves n.º 103, 9500-088 Ponta Delgada – Telefone 296 922 200
srapc@azores.gov.pt – https://portal.azores.gov.pt/